



PORTARIA 208/2024/GP de 02-10-2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **Arlei Gilmar Schmidt**, pedreiro, matrícula nº 525, lotada na Secretaria de Obras.

Período aquisitivo: 04.01.2008 a 04.01.2013 – 30 dias

Período Concessivo – 07.10.2024 a 05.11.2024

Dilermando de Aguiar, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre e Publique-se

Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".